

REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: PODER EXECUTIVO FEDERAL/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC/EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsersh

VIGÊNCIA: MARÇO/2016

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARCELAS	
	VALOR BÁSICO/ UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO 60%
Chefe de Gabinete	21.053,31	12.631,99
Coordenador	21.053,31	12.631,99
Auditor-Geral	21.053,31	12.631,99
Auditor Adjunto	19.250,16	11.550,10
Supervisor Regional	19.250,16	11.550,10
Assessor Nível I	19.250,16	11.550,10
Secretário-Geral	15.813,48	9.488,09
Ouvidor-Geral	14.087,16	8.452,30
Assessor Nível II	11.550,10	6.930,06
Chefe de Serviço	15.813,48	9.488,09
Superintendente (Hospital de grande, médio e pequeno porte, maternidade e especializado)	21.645,38	12.987,23
Gerente (Hospital de grande, médio e pequeno porte, maternidade e especializado)	19.147,74	11.488,64
Superintendente (Hospital Ambulatório)	19.980,23	11.988,14
Gerente (Hospital Ambulatório)	15.817,69	9.490,61
Auditor	13.320,16	7.992,10
Ouvidor	4.995,19	2.997,11
Chefe de Divisão	13.320,16	7.992,10
Chefe de Setor	9.157,60	5.494,56
Chefe de Unidade	4.995,19	2.997,11

Fonte: Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebsersh, disponível em <http://www.ebsersh.gov.br/web/portal-ebsersh/empregados>.

OBSERVAÇÕES:

a) Legislação de referência relativa a remuneração vigente:
 Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebsersh, disponível em <http://www.ebsersh.gov.br/web/portal-ebsersh/empregados>.
 Tabelas aprovadas conforme o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2016/2017, assinado em 25 de outubro de 2016, com vigência a partir de março de 2016.
 Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebsersh aprovada pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, conforme o Ofício nº 993/DEST-MP, de 3 de outubro de 2012.
 Atualização da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebsersh/Sede aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, conforme Ofício nº 42627/2016-MP e Nota Técnica nº 10288/2016-MP, de 1º de setembro de 2016.